



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 812

Distribuição Eletrônica

22 de Setembro de 2017

Os ganhos físicos e mentais da Equoterapia

Convênio com a Sociedade Equestre de Angra dos Reis é assinado, para o bem de crianças e adultos com deficiências e/ou necessidades especiais

A manhã desta sexta-feira (22) foi muito especial para os pais ou responsáveis de crianças e adultos com necessidades especiais. O convênio para programa de Equoterapia foi assinado pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, que garante a retomada da aplicação de métodos técnico-científicos, na utilização do cavalo como instrumento terapêutico para fins de saúde, educação e lazer para as pessoas que com deficiências, tem no programa, ganhos físicos, psíquicos e sociais.

A cerimônia de assinatura da Ordem de Serviço de prestação de assistência na área da saúde, para o trabalho de reabilitação na modalidade de Equoterapia aconteceu no Haras Vila da Banqueta (na antiga Estrada da Banqueta) e contou com a presença de pacientes, pais, instrutores, voluntários e autoridades do executivo e legislativo do município.

A Equoterapia é um grande sucesso terapêutico. O

programa faz abordagens multiprofissionais e interdisciplinares, e busca o desenvolvimento e o crescimento biopsicossocial de praticantes, que necessitam impulsionar suas potencialidades e minimizar suas deficiências para viverem melhor. Comprovadamente, a atividade facilita a participação do cavaleiro, contribuindo no aprimoramento da força muscular, no relaxamento, da conscientização do próprio corpo, conquistando um desenvolvimento aperfeiçoado no equilíbrio e na coordenação das pessoas com alguma necessidade especial.

O proprietário do Haras Vila da Banqueta, Wander Fiúza e Sandra Gonçalves, fonoaudióloga e especialista em psicomotricidade, e coordenadora da Sociedade Equestre de Angra dos Reis, e as crianças e adultos que participam das sessões de equoterapia e seus pais, eram só alegria com a assinatura do convênio.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuibawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS****OUTORGADO DONATÁRIO: ALMIR DE SOUZA****ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº
270/2015/PGM.GPI****OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 037, com área construída de 37,21m²,
localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº
01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº
18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013400****DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015**

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS****OUTORGADO DONATÁRIO: JOELSON DA COSTA E ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA****ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº
144/2015/PGM.GPI****OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 312, com área construída de 37,21m²,
localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº
01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº
18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015010645****DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015**

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS****OUTORGADO DONATÁRIO: JOZAILDES SANTOS OLIVEIRA****ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº
138/2015/PGM.GPI****OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 295, com área construída de 37,21m²,
localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº
01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº
18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015010359****DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015**

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: HILDA MARIA DO NASCIMENTO CABRAL E RENATO CABRAL DO NASCIMENTO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 278/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 291, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013034
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA ANTONIA RAMOS
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 277/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 288, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013027
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: JÉSSICA VASCONCELLOS PEREIRA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 328/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 285, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013551
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: TELMA MARIA SEVERINO DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 136/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 284, com área

construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015010358
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: BENEDITO ALBINO GUERREIRO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 275/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 283, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013022
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: REGINA DE CASTRO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 274/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 282, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013021
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: GILMAR PORTO MACHADO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 345/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 270, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013738
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Procuradora-Geral do Município

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: FAUSTA MARIA DANTAS DA SILVA E
GERALDO PETRONILO DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 261/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 269, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO
BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do
desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013013
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ALTAMIR ROCHA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 264/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 267, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO
BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do
desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013433
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: JOÃO ROBERTO BARBOSA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 252/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 266, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO
BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do
desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012804
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ANNIBENITES GOMES NETTO E
MARINETE JATOBA PIMENTA GOMES
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 251/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 265, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS
DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo
do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste
da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012802
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ELISANGELA MARTINS FERREIRA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 244/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 264, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS
DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo
do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste
da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012801
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: GIVANILDO MACIEL DE LIMA E
PATRÍCIA FERNANDA RAMOS BEUG
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 322/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 249, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS
DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo
do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste
da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013540
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ROSALICE MIRANDA DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 130/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 238, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015010345

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: CARLOS ROBERTO ALBINO
COELHO E FRANCISCA MÔNICA MARTINS DA SILVA COELHO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 231/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 232, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012748

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ILMA MARQUES IZIDORO MORAES
E JOÃO BATISTA COELHO MORAES
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 292/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 231, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013428

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ALESSANDRA BALBINO HONORATO
E ALEXANDER CHAGAS BALBINO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE

ESCRITURA PÚBLICA Nº 064/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 169, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009430

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: JOSÉ IVANILDO DE SOUZA E
MARIA ANDRÉA SILVA CORINO

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 204/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 162, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011715

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: HERMES SOUSA ESTANISLAU E
SANDRA ALVES DA SILVA

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 004/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 001, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014022244

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA
MATOS TEIXEIRA LTDA

CONTRATO Nº 025/2017

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços mecanizados de apoio as atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos, com utilização de equipamentos, veículos, mão de obras e insumos no âmbito do município de Angra dos Reis, na forma do

Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 7.172.260,92 (Sete milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.452.0189.2069 e Ficha nº: 20171024 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1779/2017 de 20/09/2017, no valor de R\$ 4.263.510,65 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 033/2017/SDUS.SESEP, de 31 de agosto de 2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ERRATA

Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual nº036/2014, firmado entre o Município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora, datada de 5 de setembro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 811 de 19/09/2017, página 10.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão e/ou acréscimo de serviços com redução do valor contratual da obra para executar serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Perequê em Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0120.2512 e Ficha nº: 20171179, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1144 de 04/09/2017, no valor de R\$ R\$ 86.949,58 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão de serviços com redução do valor contratual da obra para executar serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Perequê em Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.15.451.0120.2512 e Ficha nº: 20171179, Anulação da Nota de Empenho nº 1144 de 04/09/2017.

Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2017/FTAR

PROCESSO Nº: 2017011812

OBJETO: Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-D.O.E.R.J, Parte IV, Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, inciso II da Lei 8.666/1993.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 28.542.017/0001-90

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.936,00(doze mil, novecentos e trinta e seis reais) referente à 140 (cento e quarenta) unidades de centímetro coluna.

Dotação Orçamentária: 22.01.339039.04.122.0101.2.184.10.00, Ficha nº 20170475.

PRAZO: 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ERRATA

Anula a publicação da Portaria nº 1061/2017, datada de 23 de agosto de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 810, de 15/09/2017, páginas 5 e 6, tendo em vista a mesma já ter sido publicada anteriormente no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 805, de 01/09/2017, pág. 04.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CONTRATO Nº 020/2017

OBJETO: O objeto presente Contrato é a aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Conjunto coletivo tamanho 01	142	550,00	78.100,00

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (DOZE) meses contados da data de assinatura do Contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 78.100,00(setenta e oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta do orçamento de 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
2128	0500	449052	1590	22/08/2017	74.800,00
2106	0500	449052	1591	22/08/2017	3.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.540, de 31 de maio de 2005

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através dos memorandos nº 272 e 273/SECT/2017 de 29/05/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do processo administrativo nº 2017005221 de 09/03/2017

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 23 de agosto de 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 110/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor JOSE AUGUSTO DE CASTRO – Matrícula 190660, para compor a EQUIPE DE APOIO AO

PREGOEIRO, instituída através da Portaria nº 073/2017, de 08 de março de 2017, em substituição a servidora HELOISA HELENA DA SILVA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE SETEMBRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 034/2017/SSA

Dispensa de JOSIELE CANO FERNANDES da fiscalização de contrato.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando a CI nº 131/2017/SSA.DPCAR, datada de 31 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JOSIELE CANO FERNANDES, matrícula Nº 4500332, da responsabilidade pela fiscalização do Contrato nº 061/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa Aquática Saúde E Movimento Ltda, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de Hidroterapia Para Atender a Rede Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2012 – Processo nº 2016007841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 035/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NICOLAS APRÍGIO KOENIGKAM, matrícula Nº 19804, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 061/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de Serviço de Hidroterapia Para Atender a Rede Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2012 – Processo nº 2016007841.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual nº023/2017, firmado entre o Município de Angra dos Reis e Transceiver Sistemas de Comunicação LTDA, datada de 4 de setembro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 810 de 15/09/2017, página 10.

ONDE SE LÊ:

“PRAZO: O prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2017 e término em 04/09/2018.”

LEIA-SE:

“PRAZO: O prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2017

e término em 03/09/2018.”

Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 08/SFI

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Tiplan Consultoria e Serviços em Informática Ltda, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Motivo
696	1134 / 1121	R\$ 86.250,00	Manutenção do sistema tributário municipal, de forma que não ocorra paralisação na arrecadação das receitas próprias.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2017.
José Carlos de Abreu

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os requisitos formais para a efetiva cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa;

Considerando que a ausência de informações constituem vício formal que dificulta o legítimo prosseguimento da execução fiscal;

DETERMINA:

1. Que todo procedimento fiscal contemple as informações completas do sujeito passivo, de modo que em hipótese alguma prossiga sem que estejam devidamente identificados por meio do número de inscrição junto ao CPF ou ao CNPJ;
2. Que o Departamento de Tributos Imobiliários adote imediato plano de ação para regularizar pendências relativas à inscrições formalizadas em tempos remotos, com ausência das devidas informações cadastrais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE
SETEMBRO DE 2017.
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Finanças

**P O R T A R I A Nº 036/2017/SECT, DE 11 DE SETEMBRO
DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA, matrícula 3893 e CPF 027.919.997-01, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Adriana Pinheiro Martins Pereira, CPF nº053.460.877-96 e Isabela Maria Martins Pereira Bentes, CPF nº 111.099.317-00 que tem por objeto locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Parque Mambucaba, situado na Rua Dolor Barreto, Nº 396, Parque Mambucaba - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora DANIELA BOMFIM DE SOUZA COLI, matrícula 17677, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de

Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 037/2017/SECT

INCLUI MEMBRO E ALTERA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG, DESIGNADA PELA PORTARIA 002/2017/SECT, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 717, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Incluir membro e alterar a presidência da COMISSÃO INTERVENTORA do Município na Associação Cooperativista Beneficente dos Moradores e Amigos da Gamboa – ACOBEMAG, designada pela portaria 002/2017/SECT, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição 717, de 07 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE:
MARIA ANDRÉIA DE ALMEIDA RIBEIRO – Matrícula 12457

MEMBROS:
MELINA LUCIA ROCHA PEREIRA – Matrículas: 13788 / 19083
VAGNER BARBOSA DE SOUZA – Matrícula: 18338
DENISE MARIA JORDAO RIBEIRO – Matrícula: 25373

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE
SETEMBRO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 312/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 193, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013522
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: LAURENI PEREIRA SANTANA E

ELIAS AQUINO SANTANA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 173/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 212, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011839
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: JOSÉ URBANO PEREIRA E LAUDECI HENRIQUES DA SILVA PEREIRA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 263/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 206, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012929
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ANDRÉA MARIA DOMINGOS
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 123/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 203, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009799
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ELZA BENEDITA DO ESPIRITO SANTO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 171/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 198, com área

construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011829

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIANA PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO MARCEL DO NASCIMENTO

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA nº 120/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 197, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009796

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARTA LUCI GONÇALVES RODRIGUES

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA nº 352/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 194, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015014286

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017/SAD.DELCA

PROCESSO: 2017005159 - ERRATA do Edital, subitem 12.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, conforme a seguir:

Onde se lê:

12.2.2. Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Angra dos Reis.

Leia-se:

12.2.2. Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede.

ERRATA do Edital, item 18 – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA, conforme a seguir:

Onde se lê:

18.1. O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Leia-se:

18.1. Poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, parte do objeto contratado, com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, nos termos do art. 72 da Lei 8.666/1993.

ERRATA da Cláusula 15ª, da Minuta Contratual, conforme a seguir:

Onde se lê:

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Boletim Oficial do Município.

Leia-se:

O presente contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, parte do objeto contratado, com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, nos termos do art. 72 da Lei 8.666/1993.

ERRATA do Termo de Referência, Anexo A, item 14 – DA VISITA TÉCNICA, conforme a seguir:

Onde se lê:

14. DA VISITA TÉCNICA:

14.1. As empresas licitantes deverão realizar visita técnica ao local no qual serão realizados os serviços, a fim de inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes. Esta visita deverá ocorrer impreterivelmente no segundo dia útil que anteceder a realização da licitação, às 09:00 h, em companhia de servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, qualificado para acompanhar as licitantes durante a visita e prestar quaisquer informações necessárias à elaboração da proposta comercial. A visita técnica deverá ser agendada até o último dia útil que anteceder a sua realização, pelo telefone (24) 3365-6450, com a Srª Hérica Urquiza Costa, no horário de 09:00 às 12:00h e 14:00h à 17:00h.

14.1.1 Considerando o quantitativo total de 75 unidades educacionais, as grandes distâncias entre essas e a existência de escolas fora do continente, as licitantes deverão indicar antecipadamente ao prazo indicado no item 14.1, o mínimo de 08 unidades, equivalente a aproximadamente 10% do total de unidades, para a realização das visitas.

14.2. A visita técnica de que trata o subitem acima, deverá ser realizada por profissional indicado pela licitante, munido de procuração ou carta de credenciamento (com firma reconhecida), que lhe atribua poderes para realizar a visita técnica em nome da licitante e carteira de identidade profissional, em original ou cópia autenticada, que comprove o registro no respectivo órgão de classe.

14.4. O local de encontro para todos os representantes das licitantes será na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Praça Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro, onde serão aguardados, pelo servidor designado para acompanhá-los e de onde seguirão até os locais em que serão executadas as instalações objeto deste edital. No caso de a licitante optar por dirigir-se diretamente até o local a ser vistoriado, o fará por sua exclusiva responsabilidade, estando ciente do horário estabelecido para a visita e, de que não poderá alegar desconhecimento do local para justificar o não comparecimento à visita técnica obrigatória.

14.5. Nenhuma licitante poderá fazer a visita técnica fora do dia e horário agendados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o que acarretará em sua inabilitação no certame.

Leia-se:

14. DA VISITA TÉCNICA:

14.1. As empresas interessadas em participar da visita técnica, deverão

deslocar-se aos locais os quais serão realizados os serviços, a fim de inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes. Esta visita ocorrerá mediante a companhia de servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, qualificado para acompanhar as licitantes durante a visita e prestar quaisquer informações necessárias à elaboração da proposta comercial.

14.1.1 Considerando o quantitativo total de 75 unidades educacionais, as grandes distâncias entre essas e a existência de escolas fora do continente, as empresas interessadas deverão indicar as unidades educacionais antecipadamente para realização das visitas.

14.1.2 As empresas que optarem em realizar a visita técnica, deverão agendar através do e-mail sect.depin@angra.rj.gov.br.

14.1.3 A empresa que optar por não realizar a visita técnica, deverá apresentar no envelope da habilitação, declaração formal, assegurando que está ciente das peculiaridades e dos elementos técnicos contidos no Termo de Referência, e que se compromete a executar o serviço de acordo com as exigências do edital, sendo responsável por eventuais prejuízos decorrentes da não participação à visita técnica.

14.2. A visita técnica de que trata o subitem acima, deverá ser realizada por profissional indicado pela licitante, munido de procuração ou carta de credenciamento (com firma reconhecida), que lhe atribua poderes para realizar a visita técnica em nome da licitante.

14.4. O local de encontro para todos os representantes das empresas interessadas pela visita, será na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Praça Marques de Tamandaré, nº 116 – Centro, onde serão aguardados, pelo servidor designado para acompanhá-los e de onde seguirão até os locais em que serão executadas as instalações objeto deste edital. Ressalta-se que o deslocamento dos representantes das entidades até as unidades educacionais selecionadas, serão de exclusiva responsabilidade das interessadas pela visita.

14.5. Nenhuma licitante poderá fazer a visita técnica fora do dia e horário agendados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme subitem 14.1.2.

ERRATA do Termo de Referência, Anexo A, item 08 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES e item 15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, conforme a seguir:

Onde se lê:

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.2 - Não transferir a terceiro, por qualquer motivo, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação dos serviços a que está obrigada, salvo com expressa anuência da CONTRATANTE.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.10. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, salvo com expressa anuência da CONTRATANTE.

Leia-se:

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.2 - Subcontratar qualquer parte da prestação dos serviços a que está obrigada, somente com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, nos termos do art. 72 da Lei 8.666/1993.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.10. Poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, parte do objeto contratado, com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, nos termos do art. 72 da Lei 8.666/1993.

Angra dos Reis, 22 de Setembro de 2017.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão liminar nos autos do processo judicial nº 006289-76.2016.8.19.0003, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2011, abaixo relacionado, para preenchimento de vaga para o cargo de ANALISTA PARLAMENTAR, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, a comparecer à Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Secretaria de Administração, com endereço na Rua Honório Lima, 167, Centro, neste Município, no período de 25 de setembro de 2017 a 24 de outubro de 2017, no horário de 09h às 16h, para entrega dos documentos previstos no item 2.1 e 11.5 do Edital, e encaminhamento ao exame médico.

Cargo	Grupo Ocupacional	Inscrição	Convocado
Analista Parlamentar	Analista Legislativo	007827	MARCIO DOS SANTOS FRAZÃO

I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Não apresentar os documentos exigidos nos itens 2.1 e 11.5 no prazo de 30 dias; com início no dia 25 de setembro de 2017;
- Não comparecer na data e horário agendado para o exame médico;
- Não concluir os exames exigidos pelo médico do Trabalho, no prazo de 25 dias; com início na data da consulta;
- Não for aprovado no exame médico;
- Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.

III) A prova documental das alíneas “F” e “L” do item 2.1, capítulo II do Edital, será realizada através de declaração, disponível no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2017.

José Augusto de Araújo Vieira
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão liminar nos autos do processo judicial nº 0037778-43.2016.8.19.0000, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2011, abaixo relacionado, para preenchimento de vaga para o cargo de ANALISTA PARLAMENTAR, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, a comparecer à Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Secretaria de Administração, com endereço na Rua Honório Lima, 167, Centro, neste Município, no período de 25 de setembro de 2017 a 24 de outubro de 2017, no horário de 09h às 16h, para entrega dos documentos previstos no item 2.1 e 11.5 do Edital, e encaminhamento ao exame médico.

Cargo	Grupo Ocupacional	Inscrição	Convocado
Analista Parlamentar	Analista Legislativo	010716	RYLKEN DE OLIVEIRA LAMY

I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Não apresentar os documentos exigidos nos itens 2.1 e 11.5 no prazo de 30 dias; com início no dia 25 de setembro de 2017;
- Não comparecer na data e horário agendado para o exame médico;
- Não concluir os exames exigidos pelo médico do Trabalho, no prazo

de 25 dias; com início na data da consulta;
d) Não for aprovado no exame médico;
e) Não apresentar o ASO no prazo de 30 dias, com início na data da consulta.

II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.

III) A prova documental das alíneas "F" e "L" do item 2.1, capítulo II do Edital, será realizada através de declaração, disponível no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2017.
José Augusto de Araújo Vieira
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIA: MESA DIRETORA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CRIAR COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE REIVINDICAÇÃO E DE ESTUDOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 59, INCISOS II E III, DO REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA E O REQUERIMENTO Nº 1047/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 1º Fica criada Comissão Temporária Especial para analisar as alternativas das verbas de contrapartidas firmadas entre a Eletronuclear e o Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A Comissão Temporária Parlamentar terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Flávio Araújo dos Santos

MEMBROS: Gedai de Oliveira Sousa
Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Cristiane Brasil da Silva

Art. 3º A presente Comissão não será remunerada.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

ERRATA

Na publicação do Ato nº 301/2017, efetuada na Edição Nº 811, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de setembro de 2017:

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 301/2017

· MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS...

LEIA-SE:

A T O Nº 301/2017

· MARIA LUÍSA FERREIRA DOS SANTOS...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

Audiências discutem Gestão de Resíduos Sólidos

O Plano apresentado pela Prefeitura também estará disponível no site por 30 dias para garantir a participação popular em sua elaboração

Pela primeira vez na história de Angra dos Reis o município tem um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Embora a elaboração deste material seja um item obrigatório por lei desde 2014, o município ainda não tinha um plano e o prefeito Fernando Jordão, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (Secretarias Executivas de Serviço Público e a de Meio Ambiente), priorizou o tema, contratando uma empresa especializada (Ziguia Engenharia Ltda.) para realizar estudos com diagnóstico e prognóstico da atual situação da cidade. Para dar transparência às ações e permitir que a população participe da elaboração desta peça tão importante para o meio ambiente, foram realizadas três audiências públicas, apesar de a exigência ser de apenas uma.

As audiências foram realizadas na Vila do Abraão, na Ilha Grande no dia 20 passado, das 14h às 16h, no Centro Cultural Constantino Cokotos; no dia 21, pela manhã, no auditório da Defesa Civil na parte da manhã e no mesmo dia, na parte da noite, no Plenário Presidente Benedito Adelino, na Câmara de Vereadores. A partir da próxima segunda-feira (25) e por 30 dias, estará disponível no site da Prefeitura (www.angra.rj.gov.br) o PMGIRS na íntegra, possibilitando qualquer cidadão ter acesso, opinar, apresentar projetos e propostas e participar efetivamente da elaboração do Plano.

Para quem não tem acesso à internet, uma cópia impressa ficará à disposição de quem procurar nas secretarias Executivas de Serviço Público e de Meio Ambiente. Após este período, o PMGIRS virará uma minuta de lei, que será enviada à Câmara para apreciação e votação. O Plano prevê metas a curto, médio e longo prazos, sendo curto prazo, até cinco anos.

Em todas as três audiências, compareceram lideranças comunitárias como moradores, membros da Brigada Mirim, profissionais do turismo, entre outros, na Ilha Grande. No continente, diversos cidadãos, presidentes de associações de moradores e de órgãos não governamentais, ambientalistas e vereadores também participaram com perguntas e observações. Dentre os pontos citados pelos presentes, destacam-se temas como a educação ambiental, transporte de resíduos sólidos das ilhas para o continente e sua descarga no Cais dos Pescadores e a destinação final do lixo.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

No conceito de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, esses são classificados de acordo com sua origem, ou seja, domiciliar; comercial; público; industrial; construção civil; serviços de saúde; portos, aeroportos, terminais todo e ferroviários; e agrícolas. No diagnóstico levantado pela Ziguia, a média diária de coleta é de 170 toneladas, sendo 160 toneladas/dia no continente e 10 toneladas/dia nas ilhas.

Logo de início o diagnóstico do município apontou que o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos não têm sido executado com regularidade e com a quantidade de mão de obra e caminhões necessários para a manutenção e limpeza e da qualidade dos serviços prestados aos municípios. Além disso, outras falhas na atual prestação desses serviços foram apontadas como a falta de regularidade na coleta, instalação equivocada de contêineres de coleta, ausência de um plano de trabalho, falta de apresentação dos tickets de pesagem dos resíduos destinados à incineração, falta de coleta seletiva de lixo, falta de lavagem das ruas, entre outros.

O PMGIRS, além do diagnóstico também apresenta os objetivos e metas a ser alcançados em um prazo de cinco anos. Dentre eles, se destacam a educação ambiental; a coleta e a destinação adequada a todos os tipos de resíduos gerados; criação de lei específica; aumento das vias pavimentadas atendidas pelo serviço de varrição; implantação da coleta seletiva porta a porta; implantação de, no mínimo, três ecopontos; reciclagem de 10% dos materiais secos coletados; plano para a recuperação da área degradada da Unidade de Processamento de RCC, implantar a unidade de triagem de resíduos sólidos (separação do orgânico e não orgânico); implantação de acessos adequados para transporte dos contêineres até o cais; estabelecer parcerias para a logística reversa; elaboração e execução do plano de encerramento e recuperação do lixão do Ariró, entre outros.

O Plano prevê ainda ações a médio (5 a 10 anos) e longo prazos (10 a 20 anos) tendo a avaliação e o plano, recuperação de áreas degradadas e a continuidade do programa de educação ambiental como metas. Vale ressaltar que o PMGIRS implantado e com sua legislação em vigor, o Poder Executivo é obrigado a cumpri-lo independente de seu governante e partido político e, além disso, irá habilitar o município para receber recursos federais e estaduais para os projetos que forem implementados neste setor.